



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO
LTP-PRC-2026/01131
OPERADOR LOTÉRICO AUTORIZADO
FM AGENCIAMENTO PUBLICITÁRIO & INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ
30.999.856/0001-83
PRODUTO LOTÉRICO
LEOZINHO DA SORTE

Por meio desta, confere ao operador lotérico acima o direito de explorar jogos lotéricos na modalidade passiva, com o período para exploração desta estabelecida entre **18/03/2026 e 18/05/2026**.

Esta autorização é fundamentada nos pareceres positivos do Gerente Técnico e de Fiscalização e do Coordenador Técnico-Normativo que, após análise processual, verificaram a conformidade da empresa com as normativas aplicáveis e a sua capacidade técnica e operacional para a gestão de atividades lotéricas.

É exigido que a autorizada siga estritamente todas as leis, regulamentos e o plano de jogo relacionados à condução da exploração da atividade lotérica.

O descumprimento das obrigações impostas pode resultar na caducidade deste ato autoriza-se e na aplicação de penalidades conforme previsto em lei.

Esta autorização tem efeito imediato a partir da sua emissão e é restrita ao período especificado, salvo se revogada ou alterada por decisão oficial deste órgão.

Ato contínuo, emitir-se-á o respectivo Termo de Autorização.

Datado e assinado eletronicamente.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba - LOTE
R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 18/03/2026 - 09:35hs.
Documento Nº: 10465963.87667383-9115 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10465963.87667383-9115>



LTPPRC202601131V01